



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

| | |
|---|--|
| Ata da 59ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança - [CPS] do TRE-CE | Participantes: Des. Emanuel, Dr. Roberto, Dr. Rommel, Dr. Cavalcante Jr., Dr. Hugo, Dr. Sérgio e Leonardo |
| Data: 24/5/2022 | Hora início: 18:30 |
| Local: Reunião Virtual – WhatsApp | Hora fim: 20:00 |

| Tema | Deliberação[ões] | Providência/Responsável | Prazo |
|------|------------------|-------------------------|-------|
| | | | |

| | | |
|--|---|-------------|
| | Cientificada a Comissão. | |
| 1. PAD n.º 7.744/2022 Forças Federais – Eleições 2022 | <p>Após o recebimento das respostas apresentadas pelas Zonas Eleitorais, a Comissão de Segurança deliberou pelo <u>deferimento</u> do pedido dos Municípios de Fortaleza, Quixadá, Tauá, Sobral, Granja, Juazeiro do Norte, Caucaia, Santana do Acaraú, Morada Nova, Pacajus, Aquiraz, Horizonte, Tianguá, Novo Oriente, Maracanaú, bem como pelo <u>indeferimento</u> dos pedidos das zonas de Jaguaruana, Itarema e Capistrano.</p> <p>Resumo: Ofício-Circular GAB-DG nº 253/2022, do Tribunal Superior Eleitoral, solicitando o início de tratativas junto aos Juízes Eleitorais das localidades que já sinalizaram necessidade de reforço na segurança local, para garantia da votação e apuração nas eleições de 2022.</p> <p>Foi determinada a abertura de trâmite colaborativo para consulta às Zonas Eleitorais</p> | GADIR/DIGER |

| | | | |
|-----------------------|---|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Deliberou-se pelo encaminhamento da demanda à apreciação do Comitê Estratégico deste Regional. <p>2. PAD n.º 3.152/2022</p> <p>Solicitação da Coordenadoria de Eleições de escolta policial para os caminhões que distribuirão as urnas eletrônicas</p> | DIGER | |
| 3. PAD n.º 6.408/2022 | <p>Indicação de novo membro para a Comissão de Segurança</p> <p>A Associação Cearense de Magistrados – ACM indicou o Dr. André Teixeira Gurgel, juiz do 7º Juizado Auxiliar das Varas Criminais, de Delitos de Tráfico, de Penas Alternativas, da Auditoria Militar e de Delitos de Organizações Criminosas de Fortaleza, para compor a Comissão de Segurança, no lugar do Dr. Edílio Meira Tejo Neto, cujo biênio se encerrou no dia 6/4/2022.</p> | <p>A Comissão de Segurança tomou ciência da indicação</p> | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>4. PAD n.º 8.464/2022</p> <p>O CNJ informa sobre a Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário, elaborada pelo Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.</p> | <p>A Comissão de Segurança tomou ciência da comunicação.</p> | | |
| <p>5. PAD n.º 14.669/2021</p> <p>O CNJ informa o Método Integrado de Gestão de Riscos (MIGRI) como ferramenta de segurança institucional para o Poder Judiciário</p> | <p>A Comissão de Segurança tomou ciência do modelo integrado.</p> | | |

Ata elaborada em 24/5/2022 e aprovada previamente pelo Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TRE-CE, com submissão posterior ao conhecimento da Comissão.

Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
 [Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TRE-CE]

Hugo Pereira Filho
 [Diretor-Geral]



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 01/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i
d_orgao_acesso_externo=0&cv=0027177&crc=B5930440](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0027177&crc=B5930440), informando, caso não preenchido, o código verificador
0027177 e o código CRC B5930440.

2022.0.000003315-5

0027177v3